



**Associação de Futebol do Porto**  
**Comunicado Oficial**

**FUTEBOL**

Circular nº 43

=2022/2023=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

**Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS FUTEBOL ONZE FORMAÇÃO**

**ÉPOCA 2022/2023**

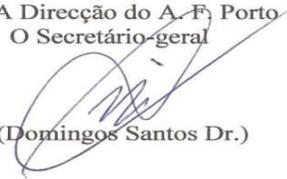
Remetemos em anexo os regulamentos especiais das competições abaixo mencionadas, referentes às competições de futebol de onze formação - Época 2022/2023:

As alterações regulamentares à edição anterior encontram-se **sublinhadas a amarelo**.

- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" – II DIVISÃO;
- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" – II DIVISÃO;
- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" – II DIVISÃO;
- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" – I DIVISÃO;
- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" – II DIVISÃO;

Porto, 24 de agosto de 2022

Pel'A Direcção do A. F. Porto  
O Secretário-geral

  
(Domingos Santos Dr.)



**CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “A” – II DIVISÃO  
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2022/2023**

**CAPÍTULO I**

**Organização Técnica**

**Generalidades**

**01.01** O Campeonato Distrital Juniores “A” – II Divisão será disputada pelas equipas inscritas voluntariamente nos termos da Circular n.º 492 de 20.06.2022.

**FORMATO DA COMPETIÇÃO**

**01.02** O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.

**01.03** Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

**JOGOS**

**01.04** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de tarde.

**01.05** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

**01.06** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

**01.07** Os Jogos de Juniores “A”, terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze (15) minutos.

**Substituições**

**01.08** Cada equipa tem a composição mínima de 7 (sete) e máximo de 18 (dezoito) jogadores.

**01.09** Os Clubes podem designar até 7 (sete) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo, podendo efetuar até 5 (cinco) substituições, com máximo de três paragens durante o jogo, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.

**01.10** Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo.

**01.11** Simultaneamente, só poderão estar em aquecimento 3 (três) jogadores de cada equipa.

**01.12** As substituições realizadas ao intervalo não contam para efeitos de paragem, conforme determinado no art.º 1.09 do presente regulamento.

**DESEMPATES**

- 01.13** Os desempates na classificação processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.
- 01.14** Nos jogos considerados a eliminar, se no final do tempo regulamentar o resultado estiver empatado será o desempate processado da seguinte forma:
- 01.15** Marcação de uma série de cinco pontapés de penalti para cada equipa. Continuando a verificar-se o empate, executar-se-ão tantos pontapés de penalti, quantos necessários, até se encontrar um vencedor. Tais pontapés de penalti devem, entretanto, ser executadas por jogadores diferentes.

**REPESCAGEM DE CLUBES**

- 01.16** Caso o formato da competição exija o apuramento de Clubes de séries com número diferente de participantes o apuramento será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.16.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.16.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.16.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.
- 01.16.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.16.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.
- 01.16.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
- 01.16.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

**ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO**

- 01.17** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N. 95, com a circunferência de 68/70 e o peso inicial de 410/450 grs.
- 01.18** São admitidas inscrições de mais que uma equipa pertencente ao mesmo clube. No entanto, se o clube já tiver uma equipa na 1ª Divisão, esta equipa não ascenderá de divisão, mesmo que as classificações assim o permitam.
- 01.19** Se no final da 1ª fase surgir um clube com mais que uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas (s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com a classificação daquela série, imediatamente a seguir.

## Associação de Futebol do Porto

**01.20** Caso a equipa que milite na 1ª Divisão obtenha classificação que origine a descida de divisão, fica estabelecido que a equipa que participe nesta divisão fica impedida de subir à 1ª Divisão, mesmo que a classificação assim o habilite.

**01.21** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 90x45 metros.

### MUDANÇAS DE DIVISÃO

**01.22** Sobe ao Campeonato Distrital Juniores “A” – I Divisão, o clube campeão, e ainda os clubes necessários para que aquela divisão seja composta por trinta e dois clubes.

**01.23** No caso de ser necessário repescar clubes que cessaram a sua participação neste campeonato na I Fase, para composição de trinta e duas equipas participantes na I Divisão de Juniores “A”, será observado o disposto no artigo 01.16.

### PONTUAÇÃO

**01.24** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate .....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

## CAPÍTULO II

### Organização Financeira

**02.01** Constituem encargos de organização nos jogos desta competição:

a) Policiamento;

**02.02** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

**02.03** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

**02.04** Não é permitida a realização nos jogos de Juniores “A” sem a presença de policiamento (GNR/PSP).

**02.05** Não é autorizada a realização de jogos de Juniores “A” apenas com a presença de ARD’S (Assistente Recintos Desportivos).

**CAPÍTULO III**

**Prémios**

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “A” – II Divisão os seguintes prémios:

- a) Uma taça para o clube Campeão;
- b) 30 medalhas para o Clube Campeão;
- c) 30 medalhas para o Clube finalista;
- d) 4 medalhas para a equipa de Arbitragem presente na final;

**CAPÍTULO IV**

**Outras Disposições**

**04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

**Fim do Regulamento**

**CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “B” – II DIVISÃO  
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2022/2023**

**CAPÍTULO I**

**Organização Técnica**

**Generalidades**

**01.01** O Campeonato Distrital Juniores “B” – II Divisão será disputada pelas equipas inscritas voluntariamente nos termos da Circular n.º 492 de 20.06.2022.

**FORMATO DA COMPETIÇÃO**

**01.02** O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.

**01.03** Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

**JOGOS**

**01.04** Os jogos desta competição são disputados aos Domingos de manhã.

**01.05** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

**01.06** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

**01.07** Os Jogos de Juniores “B”, terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.

**Substituições**

**01.08** Cada equipa tem a composição mínima de 7 (sete) e máximo de 18 (dezoito) jogadores.

**01.09** Os Clubes podem designar até 7 (sete) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo, podendo efetuar até 5 (cinco) substituições, com máximo de três paragens durante o jogo, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.

**01.10** Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo.

**01.11** Simultaneamente, só poderão estar em aquecimento 3 (três) jogadores de cada equipa.

**01.12** As substituições realizadas ao intervalo não contam para efeitos de paragem, conforme determinado no art.º 1.09 do presente regulamento.

**DESEMPATES**

- 01.13** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.
- 01.14** Nos jogos considerados a eliminar, se no final do tempo regulamentar o resultado estiver empatado será o desempate processado da seguinte forma:
- 01.15** Marcação de uma série de cinco pontapés de penalti para cada equipa. Continuando a verificar-se o empate, executar-se-ão tantos pontapés de penalti, quantos necessários, até se encontrar um vencedor. Tais pontapés de penalti devem, entretanto, ser executadas por jogadores diferentes.

**REPESCAGEM DE CLUBES**

- 01.16** Caso o formato da competição exija o apuramento de Clubes de séries com número diferente de participantes o apuramento será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.16.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.16.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.13.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.
- 01.16.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.13.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.
- 01.16.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
- 01.16.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

**ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO**

- 01.17** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola n. 95, com a circunferência de 68/70 e o peso inicial de 410/450 grs.
- 01.18** São admitidas inscrições de mais que uma equipa pertencente ao mesmo clube. No entanto, se o clube já tiver uma equipa na 1ª Divisão, esta equipa não ascenderá de divisão, mesmo que as classificações assim o permitam.
- 01.19** Se no final da 1ª fase surgir um clube com mais que uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas (s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com a classificação daquela série, imediatamente a seguir.

## Associação de Futebol do Porto

**01.20** Caso a equipa que milite na 1ª Divisão obtenha classificação que origine a descida de divisão, fica estabelecido que a equipa que participe nesta divisão fica impedida de subir à 1ª Divisão, mesmo que a classificação assim o habilite.

**01.21** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 90x45 metros.

### MUDANÇAS DE DIVISÃO

**01.22** Sobe ao Campeonato Distrital Juniores “B” – I Divisão, o clube campeão, e ainda os clubes necessários para que aquela divisão seja composta por trinta e dois clubes.

**01.23** No caso de ser necessário repescar clubes que cessaram a sua participação neste campeonato na I Fase, para composição de trinta e duas equipas participantes na I Divisão de Juniores “B”, será observado o disposto no artigo 01.16.

### PONTUAÇÃO

**01.24** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate .....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

## CAPÍTULO II

### Organização Financeira

**02.01** Constituem encargos de organização nos jogos desta competição:

a) Policiamento;

**02.02** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

**02.03** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

**02.04** Não é obrigatória a realização nos jogos de Juniores “B” com a presença de policiamento (GNR/PSP).

**02.05** É autorizada a realização de jogos de Juniores “B” apenas com a presença de ARD’S (Assistente Recintos Desportivos).

**02.06** Caso não se verifique o disposto no 02.04 e 02.05, devem os Clubes visitados apresentar **DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS**, nos termos do item n.º 15 e n.º 16 do 6º capítulo da Circular n.º 1 “Normas instruções”.

# Associação de Futebol do Porto

## CAPÍTULO III

### Prémios

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “B” – II Divisão os seguintes prémios:

- a) Uma taça para o clube Campeão;
- b) 30 medalhas para o Clube Campeão;
- c) 30 medalhas para o Clube finalista;
- d) 4 medalhas para a equipa de Arbitragem presente na final;

## CAPÍTULO IV

### Outras Disposições

**04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

**Fim do Regulamento**

**CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “C” – II DIVISÃO  
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2022/2023**

**CAPÍTULO I**

**Organização Técnica**

**Generalidades**

**01.01** O Campeonato Distrital Juniores “C” – II Divisão será disputada pelas equipas inscritas voluntariamente nos termos da Circular n.º 492 de 20.06.2022.

**FORMATO DA COMPETIÇÃO**

**01.02** O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.

**01.03** Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

**JOGOS**

**01.04** Os jogos desta competição são disputados aos Domingos de manhã.

**01.05** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

**01.06** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

**01.07** Os Jogos de Juniores “C”, terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.

**Substituições**

**01.08** Cada equipa tem a composição mínima de 7 (sete) e máximo de 18 (dezoito) jogadores.

**01.09** Os Clubes podem designar até 7 (sete) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo, podendo efetuar até 5 (cinco) substituições, com máximo de três paragens durante o jogo, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.

**01.10** Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo.

**01.11** Simultaneamente, só poderão estar em aquecimento 3 (três) jogadores de cada equipa.

**01.12** As substituições realizadas ao intervalo não contam para efeitos de paragem, conforme determinado no art.º 1.09 do presente regulamento.

**DESEMPATES**

- 01.13** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.
- 01.14** Nos jogos considerados a eliminar, se no final do tempo regulamentar o resultado estiver empatado será o desempate processado da seguinte forma:
- 01.15** Marcação de uma série de cinco pontapés de penalti para cada equipa. Continuando a verificar-se o empate, executar-se-ão tantos pontapés de penalti, quantos necessários, até se encontrar um vencedor. Tais pontapés de penalti devem, entretanto, ser executadas por jogadores diferentes.

**REPESCAGEM DE CLUBES**

- 01.16** Caso o formato da competição exija o apuramento de Clubes de séries com número diferente de participantes o apuramento será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.16.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.16.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.13.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.
- 01.16.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.13.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.
- 01.16.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
- 01.16.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

**ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO**

- 01.17** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola n. º5, com a circunferência de 68/70 e o peso inicial de 410/450 grs.
- 01.18** São admitidas inscrições de mais que uma equipa pertencente ao mesmo clube. No entanto, se o clube já tiver uma equipa na 1ª Divisão, esta equipa não ascenderá de divisão, mesmo que as classificações assim o permitam.
- 01.19** Se no final da 1ª fase surgir um clube com mais que uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas (s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com a classificação daquela série, imediatamente a seguir.

## Associação de Futebol do Porto

**01.20** Caso a equipa que milite na 1ª Divisão obtenha classificação que origine a descida de divisão, fica estabelecido que a equipa que participe nesta divisão fica impedida de subir à 1ª Divisão, mesmo que a classificação assim o habilite.

**01.21** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 90x45 metros.

### MUDANÇAS DE DIVISÃO

**01.22** Sobee ao Campeonato Distrital Juniores “C” – I Divisão, o clube campeão, e ainda os clubes necessários para que aquela divisão seja composta por trinta e dois clubes.

**01.23** No caso de ser necessário repescar clubes que cessaram a sua participação neste campeonato na I Fase, para composição de trinta e duas equipas participantes na I Divisão de Juniores “C”, será observado o disposto no artigo 01.16.

### PONTUAÇÃO

**01.24** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate .....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

## CAPÍTULO II

### Organização Financeira

**02.01** Constituem encargos de organização nos jogos desta competição:

a) Policiamento;

**02.02** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

**02.03** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

**02.04** Não é obrigatória a realização nos jogos de Juniores “C” com a presença de policiamento (GNR/PSP).

**02.05** É autorizada a realização de jogos de Juniores “C” apenas com a presença de ARD’S (Assistente Recintos Desportivos).

**02.06** Caso não se verifique o disposto no 02.04 e 02.05, devem os Clubes visitados apresentar **DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS**, nos termos do item n.º 15 e n.º 16 do 6º capítulo da Circular n.º 1 “Normas instruções”.

**CAPÍTULO III**

**Prémios**

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “C” – II Divisão os seguintes prémios:

- a) Uma taça para o clube Campeão;
- b) 30 medalhas para o Clube Campeão;
- c) 30 medalhas para o Clube finalista;
- d) 4 medalhas para a equipa de Arbitragem presente na final;

**CAPÍTULO IV**

**Outras Disposições**

**04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

**Fim do Regulamento**

**CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “D” – I DIVISÃO  
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2022/2023**

**CAPÍTULO I**

**Organização Técnica**

**Generalidades**

- 01.01** O Campeonato Distrital Juniores “D” – I Divisão será disputado por 32 equipas, divididas em 2 series de dezasseis equipas cada uma.
- 01.02** O Campeonato Distrital de Juniores “D” – I Divisão, será disputado em duas fases.
- 01.03** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

**HORÁRIOS DOS JOGOS**

- 01.04** Os jogos desta competição serão efetuados aos sábados de tarde, dentro do estabelecido no n.º 4, 6º capítulo da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.05** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.06** Os jogos de Juniores “D”, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

**SISTEMA DA PROVA**

**I FASE**

- 01.08** A I fase com terá trinta e dois clubes distribuídos em 2 series de dezasseis clubes cada, que jogarão entre si, a duas voltas, por pontos, dentro de cada série.

**II FASE**

- 01.09** A II fase será disputada pelos dois primeiros clubes classificados em cada uma das series da 1ª fase, a duas voltas, por pontos, a fim de se apurar o campeão.

**Substituições**

- 01.10** Cada equipa tem a composição mínima de 7 (sete) e máximo de 18 (dezoito) jogadores.
- 01.11** Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo, podendo efetuar até 5 (cinco) substituições, com máximo de três paragens durante o jogo, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.

## Associação de Futebol do Porto

**01.12** Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo.

**01.13** Simultaneamente, só poderão estar em aquecimento 3 (três) jogadores de cada equipa.

**01.14** As substituições realizadas ao intervalo não contam para efeitos de paragem, conforme determinado no art.º 1.09 do presente regulamento.

### DESEMPATES

**01.15** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

### ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

**01.16** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N. º4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.

**01.17** A nenhum clube é permitida a permanência de mais de uma equipa nesta divisão.

**01.18** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 90x45 metros.

### TEMPO MORTO

**01.19** Anulada a possibilidade de realização de tempo morto por qualquer uma das equipas, durante o decorrer do jogo.

### MUDANÇAS DE DIVISÃO

**01.20** Descem ao Campeonato Distrital da II Divisão de Juniores “D”, os clubes classificados em 13º, 14º, 15º e 16º lugares de cada série da 1ª fase.

### PONTUAÇÃO

**01.21** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate .....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

## CAPÍTULO II

### Organização Financeira

**02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

**02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

**02.03** Não é obrigatória a realização nos jogos de Juniores “D” com a presença de policiamento (GNR/PSP).

**02.04** É autorizada a realização de jogos de Juniores “D” apenas com a presença de ARD’S (Assistente Recintos Desportivos).

**02.05** Caso não se verifique o disposto no 02.03 e 02.04, devem os Clubes visitados apresentar **DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS**, nos termos do item n.º 15 e n.º 16 do 6º capítulo da Circular n.º 1 “Normas instruções”.

### **CAPÍTULO III**

#### **Prémios**

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “D” – I Divisão os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube Campeão;
- b) 30 medalhas para os jogadores, treinadores e dirigentes do Clube Campeão;

### **CAPÍTULO IV**

#### **Outras Disposições**

**04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

**Fim do Regulamento**

**CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “D” – II DIVISÃO  
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2022/2023**

**CAPÍTULO I**

**Organização Técnica**

**Generalidades**

**01.01** O Campeonato Distrital Juniores “D” – II Divisão será disputada pelas equipas inscritas voluntariamente nos termos da Circular n.º 492 de 20.06.2022.

**FORMATO DA COMPETIÇÃO**

**01.02** O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.

**01.03** Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

**JOGOS**

**01.04** Os jogos desta competição são disputados aos Sábados de tarde.

**01.05** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

**01.06** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

**01.07** Os Jogos de Juniores “D”, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.

**Substituições**

**01.08** Cada equipa tem a composição mínima de 7 (sete) e máximo de 18 (dezoito) jogadores.

**01.09** Os Clubes podem designar até 7 (sete) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo, podendo efetuar até 5 (cinco) substituições, com máximo de três paragens durante o jogo, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.

**01.10** Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo.

**01.11** Simultaneamente, só poderão estar em aquecimento 3 (três) jogadores de cada equipa.

**01.12** As substituições realizadas ao intervalo não contam para efeitos de paragem, conforme determinado no art.º 1.09 do presente regulamento.

## DESEMPATES

- 01.13** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.
- 01.14** Nos jogos considerados a eliminar, se no final do tempo regulamentar o resultado estiver empatado será o desempate processado da seguinte forma:
- 01.15** Marcação de uma série de cinco pontapés de penalti para cada equipa. Continuando a verificar-se o empate, executar-se-ão tantos pontapés de penalti, quantos necessários, até se encontrar um vencedor. Tais pontapés de penalti devem, entretanto, ser executadas por jogadores diferentes.

## REPESCAGEM DE CLUBES

- 01.16** Caso o formato da competição exija o apuramento de Clubes de séries com número diferente de participantes o apuramento será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.16.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.16.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.13.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.
- 01.16.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.13.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.
- 01.16.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
- 01.16.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

## ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.17** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N. 94, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- 01.18** São admitidas inscrições de mais que uma equipa pertencente ao mesmo clube. No entanto, se o clube já tiver uma equipa na 1ª Divisão, esta equipa não ascenderá de divisão, mesmo que as classificações assim o permitam.
- 01.19** Se no final da 1ª fase surgir um clube com mais que uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas (s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com a classificação daquela série, imediatamente a seguir.

## Associação de Futebol do Porto

**01.20** Caso a equipa que milite na 1ª Divisão obtenha classificação que origine a descida de divisão, fica estabelecido que a equipa que participe nesta divisão fica impedida de subir à 1ª Divisão, mesmo que a classificação assim o habilite.

**01.21** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 90x45 metros.

### **TEMPO MORTO**

**01.22** Anulada a possibilidade de realização de tempo morto por qualquer uma das equipas, durante o decorrer do jogo.

### **MUDANÇAS DE DIVISÃO**

**01.23** Sobe ao Campeonato Distrital Juniores “D” – I Divisão, o clube campeão, e ainda os clubes necessários para que aquela divisão seja composta por trinta e dois clubes.

**01.24** No caso de ser necessário repescar clubes que cessaram a sua participação neste campeonato na I Fase, para composição de trinta e duas equipas participantes na I Divisão de Juniores “D”, será observado o disposto no artigo 01.14.

### **PONTUAÇÃO**

**01.25** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate .....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

## **CAPÍTULO II**

### **Organização Financeira**

**02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

**02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

**02.03** Não é obrigatória a realização nos jogos de Juniores “D” com a presença de policiamento (GNR/PSP).

**02.04** É autorizada a realização de jogos de Juniores “D” apenas com a presença de ARD’S (Assistente Recintos Desportivos).

**02.05** Caso não se verifique o disposto no 02.03 e 02.04, devem os Clubes visitados apresentar **DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS**, nos termos do item n.º 15 e n.º 16 do 6º capítulo da Circular n.º 1 “Normas instruções”.

**CAPÍTULO III**

**Prémios**

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “D” – II Divisão os seguintes prémios:

- a) Uma taça para o clube Campeão;
- b) 30 medalhas para o Clube Campeão;
- c) 30 medalhas para o Clube finalista;
- d) 4 medalhas para a equipa de Arbitragem presente na final;

**CAPÍTULO IV**

**Outras Disposições**

**04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

**Fim do Regulamento**